



**EMENDA Nº 05**

**AO ANEXO I E V DO PLE Nº 021/16 – PROC. 1988/16 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

**INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)**

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
<b>Programa:</b> INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS	<b>Ação:</b> AUDIOLIVRO NAS ESCOLAS
<b>Descrição:</b> Colocar à disposição em áudio os livros em áudio que são de uso obrigatório nas salas de aula, sejam eles didáticos ou de leituras obrigatórias e afins, nas escolas Municipais de Porto Alegre.	
<b>Finalidade:</b> Estabelecer uma política pública de inclusão educacional e social às pessoas com deficiência visual, buscando colocar à sua disposição dessas pessoas livros em áudio, nas escolas municipais	
<b>Produto:</b> AUDIOLIVROS	<b>Unidade de Medida:</b> AUDIOLIVROS POR ALUNO COM DEFICIÊNCIA VISUAL

**JUSTIFICATIVA**

A disponibilização dos chamados “audiolivros” contribuirá para ampliação o acesso à cultura, através desses livros em formato de áudio, tendo em vista a dificuldade que as escolas têm para adquirir livros em braile, bem como a dificuldade das editoras em fazê-los. Entendemos que os jovens em idade escolar não podem esperar e o acesso deve ser facilitado pelo Estado da melhor maneira possível. Ressalta-se ainda que, além das diversas dificuldades impostas pela limitação física, quando se trata de vestibular, os deficientes visuais acabam prejudicados em função das leituras obrigatórias cobradas nos processos seletivos que os mesmos acabam, muitas vezes, não tendo acesso em função da indisponibilidade do título em braile ou em formato de áudio, ou ainda pelo preço cobrado. Neste passo, o município poderá fornecer os livros no formato de áudio através de parcerias com instituições de nível superior, que apresentem capacidade para desenvolverem estes materiais.

<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b> 08 / 09 / 16	<b>NOME DO VEREADOR:</b> CLÁUDIO JANTA
<i>Maria Helena B. Viello</i> Maria Helena B. Viello Matr. 41163-5	<b>ASSINATURA:</b> <i>Cláudio Janta</i> Vereador Cláudio Janta Líder Solidariedade